



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 10/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A VEREADORES E
SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, **Almir Soares da Silva, Carlos Moreira, Cristiano Prestes de Macedo e Valdecir Martins**, bem como à **Servidora e Procuradora Jurídica Pollyana Andrade Ferreti**, para cobertura de despesas com viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, onde participarão do evento **"ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais"**, de interesse institucional, voltado ao aperfeiçoamento das atividades legislativas, ao fortalecimento da gestão pública e à qualificação dos agentes públicos, no período de 11 a 12 de junho de 2026.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem), os Vereadores Almir Soares da Silva, Carlos Moreira, Cristiano Prestes de Macedo e Valdecir Martins receberão, individualmente, 1,5 (uma e meia) diária, totalizando o valor de **R\$ 938,34** (novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), com saída prevista para as 06h00min do dia 11/06/2026 e retorno aproximado às 16h00min do dia 12/06/2026, em





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

conformidade com o Anexo I da Resolução nº 80/2025, com aplicação do reajuste estabelecido pela Resolução nº 81/2026 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ratifica-se que o valor das diárias concedidas aos Vereadores observa os parâmetros fixados pela Resolução nº 80/2025, devidamente atualizados pela Resolução nº 81/2026, observadas ainda as disposições constantes da Resolução nº 82/2026.

Art. 3º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem), a Servidora e Procuradora Jurídica Pollyana Andrade Ferreti receberá 1,5 (uma e meia) diária, totalizando o valor de **R\$ 938,34** (novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), com saída prevista para as 06h00min do dia 11/06/2026 e retorno aproximado às 16h00min do dia 12/06/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.176/2025, alterada pelas Leis Municipais nº 1.197/2026 e nº 1.203/2026, do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ratifica-se que o valor atualizado da diária da servidora observa os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 1.176/2025, com atualização promovida pela Lei Municipal nº 1.197/2026, devendo ser observado, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.203/2026, quanto à vedação de cumulação da diária com auxílio-alimentação ou vale-alimentação nos mesmos dias de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 10 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WTDR4-RIQPY-R29XZ-4K5O5-NXRWM

